



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 079/26**

**DE 25 DE MARÇO DE 2.026**

Concede readaptação temporária ao servidor LUCIA DE MATOS CORTES e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,

Considerando o Protocolo nº 178102/26

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta ) dias a servidora LUCIA DE MATOS CORTES, ocupante do cargo efetivo de Servente, inscrita sobre as Matrícula nº 19192-5, a mesma exercerá a função de Inspetor de aluno, no CEI – Olinda Lemes Camilo, pelo período de 02/02/26 á 02/08/26.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/02/26 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2.026

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**DORIVAL SOARES DA SILVA,**  
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 26/03/26Pag:021  
Em: 26/03/26